



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 34/2024

VOTAÇÃO ÚNICA:

Aprovado Rejeitado

Por: _____

Em: _____

Presidente da Câmara

Dispõe sobre o julgamento das Contas do Município de Ubá, referentes ao exercício de 2021 mediante o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais -Processo n.º 1120995.

A Câmara Municipal de Ubá decreta:

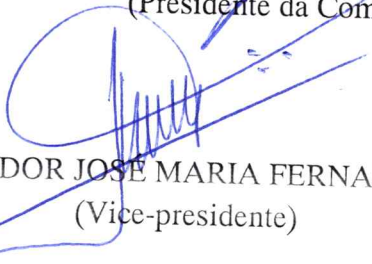
Art.1º Ficam aprovadas as Contas do Executivo, referentes ao exercício de 2021, consoante os termos do Parecer Prévio -Processo n.º 1120995, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais -TCE/MG.

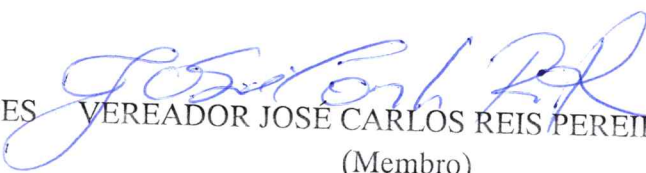
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 16 de setembro de 2024.


VEREADOR GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS

(Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas)


VEREADOR JOSÉ MARIA FERNANDES
(Vice-presidente)


VEREADOR JOSÉ CARLOS REIS PEREIRA
(Membro)

